



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria administrativa, contratação e alimentação do SACOP, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa, **J & R ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 43.121.034.000/1-47, na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de assessoria administrativa, contratação e alimentação do SACOP, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais a ser pago ao final de cada mês.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, 07 de janeiro de 2022.

Atenciosamente

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 78. Ticket:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal, para o exercício 2022. Para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA.

RATIFICAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, Ratifico o processo de contratação direta da empresa, G L P M COSTA, CNPJ: 05.705.473/0001-08, na forma da lei 8.666/93 e da lei 14.039 de 17 de agosto de 2020, para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal, para o exercício 2022. para atende as necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Nova Colinas - MA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais a ser pago ao final de cada mês.

Nova Colinas - MA, 07 de janeiro de 2021.

MIGUEL MORAES DA SILVA
Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA